



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.011782/2022-57**

Interessado: **ANDREA SOFIA GALVEZ VALIENTE**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Processo nº 08505.011782/2022-57. Interessado(a) ANDREA SOFIA GALVEZ VALIENTE Auto de Infração e Notificação nº 0183_001964_2022, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Na mesma oportunidade, foi lavrado o Termo de Notificação nº 0183_001812_2022 determinando que o(a) autuado(a) procedesse à sua regularização migratória ou deixasse voluntariamente o território nacional, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa. Alega o aludido imigrante que sua renda da bolsa de estudo não permite arcar com esta despesa. Alega que foi muito difícil pagar esta GRU para o RNM, pagando aluguel e longe da família e sem emprego e documentos anexos da sua bolsa de estudo. Em consulta ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA verifica-se que até o presente possui o RNM G333505A COM PRAZO VENCIDO. Ademais possui um requerimento 202204031955266845, datado de 03/04/2022 sem andamento. Em pesquisa ao Sistema de Tráfego Internacional - STI apresentam como últimas movimentações migratórias do imigrante suas saídas em 27/08/2017 e 20/12/2018 e 14/12/2019 e 02/04/2020 e entradas 15/02/2017 e 20/02/2019 e 26/01/2020 e 24/03/2022. Defesa Administrativa Improvida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_001964_2022. Ratificação do Termo de Notificação nº 0183_001812_2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a). Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.

KLEBER FERREIRA FEITOSA
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 14/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25808810** e o código CRC **E67AAF00**.